



DESACTIVAÇÃO DA INSTALAÇÃO

UNIDADE FABRIL DE ADUBOS DE ALVERCA

Janeiro de 2022

Não está previsto um horizonte temporal para a desactivação definitiva ou parcial da Unidade Fabril de Adubos de Alverca da ADP-Fertilizantes, razão pela qual a instalação ainda não adoptou medidas concretas. No entanto, caso este cenário venha a ocorrer, serão tomadas atempadamente medidas, de modo a que no processo de desactivação sejam evitados quaisquer riscos de poluição e o local de exploração seja reposto em estado satisfatório, de acordo com o uso previsto.

A ADP-Fertilizantes assegurará, através de um Plano de Desactivação da Instalação, que todas as operações de desmantelamento serão realizadas de forma a evitar e, se tal não for possível, a minimizar, os impactes ambientais negativos no meio envolvente.

Algumas das medidas a adoptar incluem:

- Elaboração e implementação de um programa de desmantelamento progressivo e faseado que inclua o acompanhamento ambiental e de segurança das operações;
- Todos os resíduos gerados serão devidamente triados, classificados, acondicionados e transportados por empresas licenciadas para o efeito e terão destino final adequado;
- As operações de remoção de óleos de lubrificação e transmissão usados dos equipamentos serão realizadas de forma a evitar derrames para o solo;
- As operações de trasfega de combustível serão realizadas de forma a reduzir as emissões difusas de COV e derrames de combustível para o solo;
- As operações em estruturas metálicas como corte, soldadura, ou rebarbagem serão realizadas de forma a minimizar as emissões difusas de poluentes atmosféricos, bem como as emissões de ruído ambiente;
- As operações de demolição serão realizadas por forma a minimizar as emissões difusas de partículas em suspensão e de ruído ambiente;
- Todas as operações de transporte (equipamentos, estruturas, matérias-primas e subsidiárias, produto acabado, resíduos) serão organizadas de forma a otimizar cargas e reduzir ao mínimo possível a circulação de veículos nas proximidades da instalação;
- Após remoção de todas as estruturas, o local será limpo e aplanado;
- Serão cumpridas todas as regras de segurança de pessoas e bens, nomeadamente no que se refere ao desmantelamento de depósitos sob pressão e depósitos de substâncias tóxicas e/ou inflamáveis, manuseamento de substâncias e misturas perigosas e trabalhos de risco;
- Será elaborado e implementado um programa de avaliação da contaminação do solo e das águas subterrâneas na área de implantação da instalação para caso necessário, repor as condições estabelecidas no Relatório de Base da instalação.
- Será elaborado e implementado um Plano de Segurança e Saúde de acordo com a legislação na fase de projecto e de obra de forma a cumprir toda a legislação e regulamentação do âmbito da segurança e saúde no trabalho e planear, para todas as actividades com riscos associados, as medidas de prevenção e protecção necessárias.